

ANO ..2005.....

PROCESSO Nº.....



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPÉCIE Projeto de Lei nº 136/2005.....

OBJETO Dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público..
na forma que especifica.....

Apresentado em sessão do dia 28/11/2005.....

Autoria do Vereador Paulo Visonã.....

Encaminhamento às Comissões de

Prazo final

Aprovado em 05 / 12 / 2005 Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei nº 3481/2005.....

Lei nº 3545, de 27 de dezembro de 2005.

Publicada no Jornal "Folha da Cidade"

Data: 29/12/2005

Ano IV

Número 270

Página 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LEI Nº 3545 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005

Dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público na forma que especifica.

Helio de Almeida Bastos, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua Avelino Mariotini" a atual Rua XV de Novembro, localizada no distrito de Botafogo.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 27 de dezembro de 2005.

Helio de Almeida Bastos
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 27 de dezembro de 2005

Nelson Afonso
Assessor Técnico

"Deus Seja Louvado"





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

OEC666/2005 – je

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 06 de dezembro de 2005.

Senhor Prefeito,

Comunico-lhe que foi aprovado, na sessão ordinária realizada ontem, dia 05/12, o Projeto de Lei nº 136/2005, de autoria do vereador Paulo Visoná, que dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público na forma que especifica.

Encaminho-lhe em anexo o Autógrafo de Lei nº 3491/2005, para prosseguimento do processo legislativo.

Atenciosamente,


Celso Teixeira Romero
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Hélio de Almeida Bastos
PREFEITO MUNICIPAL
BEBEDOURO – SP

“Deus Seja Louvado”
Rua Lucas Evangelista, 652 - Fone (17) 3345-9200 - CEP 14.700-425
BEBEDOURO - ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3491/2005

Dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público na forma que especifica.

De autoria do vereador Paulo Visoná

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua Avelino Mariotini" a atual Rua XV de Novembro, localizada no distrito de Botafogo.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 06 de dezembro de 2005.


Celso Teixeira Romero
PRESIDENTE


Fábio Campanelli
1º SECRETÁRIO


Paulo Visoná
2º SECRETÁRIO

"Deus Seja Louvado"





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Lei nº 136/2005, de autoria do vereador Paulo Visoná.

Ementa: Dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público na forma que especifica.

O Relator da Comissão de Assuntos Gerais da Câmara Municipal de Bebedouro, após leitura e análise da propositura, decide emitir parecer de

..... *aprovada*

Sala das Comissões, 1º de dezembro de 2005.

[Signature]
Carlos Alberto Corrêa Orpham
RELATOR

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

[Signature]
Fábio Campanelli
PRESIDENTE

[Signature]
Paulo Visoná
MEMBRO

Sala das Comissões, 1º de dezembro de 2005.

“Deus Seja Louvado”





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 136/2005, de autoria do vereador Paulo Visoná.

Ementa: Dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público na forma que especifica.

O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, após leitura e análise da propositura, decide emitir parecer de

regularidade

Sala das Comissões, 1º de dezembro de 2005.

Carlos Alberto Corrêa Orpham
RELATOR

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

Luiz Roberto dos Santos
Luiz Roberto dos Santos
PRESIDENTE

Edson Antonio Pereira
Edson Antonio Pereira
MEMBRO

Sala das Comissões, 1º de dezembro de 2005.

“Deus Seja Louvado”





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 136/2005, de autoria do vereador Paulo Visoná.

Ementa: Dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público na forma que especifica.

O Relator da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Bebedouro, após leitura e análise da propositura, decide emitir parecer de

LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE

Sala das Comissões, 1º de dezembro de 2005.


Gilberto de Barros Basile Filho
RELATOR

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.


Archibaldo Brasil Martinez de Camargo
PRESIDENTE


Rubens Marcondes de Oliveira
MEMBRO

Sala das Comissões, 1º de dezembro de 2005.

“Deus Seja Louvado”





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 136/2005

Dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público.

MANIFESTAÇÃO DO ASSISTENTE JURÍDICO

Cuida o presente Projeto de Lei nº 136/2005, de alteração de denominação de logradouro público, passando a Rua XV de Novembro, localizada no Distrito de Botafogo, a se chamar Rua Avelino Mariotini.

Assim, o projeto deve ser analisado quanto à regularidade frente à Constituição Federal e legislação infraconstitucional.

Vejamos:

I) DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

Dispõe a Constituição Federal em seus arts. 30, VIII e 182, “caput” e §1º:

Art. 30 – Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

Nesse passo, o art. 11, X, da lei Orgânica do Município estabelece:

Art. 11 – Compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, tendo como objetivo o bem-estar de sua população e o pleno desenvolvimento de suas funções sociais, cabendo-lhe privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:

Desta forma, considerando que as ruas são bens públicos pertencentes ao município, nada mais adequado que a competência para dar denominação seja atribuição dos Poderes locais.

Ademais, estabelece o art. 17, XIV, da LOMB

Art. 17 – Compete à Câmara Municipal com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, especialmente sobre:

.....

XIV – dar nomes aos próprios, vias e logradouros públicos municipais, assim como modificá-los;

Assim, diante da clareza dos dispositivos acima mencionados, não se observa nenhum desrespeito à autonomia federativa, vez que não houve invasão na esfera de competência.

Regular quanto à competência.





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

II) DA INICIATIVA

Tocante à análise da competência para dar início a processo legislativo que cuida de alterar a denominação de logradouro público, tem-se que, indiscutivelmente, o Vereador a possui, basta verificar o que dispõe o art. 57 da Lei Orgânica do Município.

Em sendo comum, nada obsta que o Vereador dê início ao processo legislativo visando à alteração de denominação de logradouro público, razão pela qual, neste aspecto, vê-se que inexistente vício que macule o projeto em questão.

Regular quanto à iniciativa.

III) DO VEÍCULO NORMATIVO UTILIZADO

Sempre consultando a Lei Orgânica do Município, verifica-se que projeto de lei que altera denominação de logradouro público é ordinário, posto que não se encontra arrolado dentre as hipóteses do art. 55, parágrafo único, incisos de I a VII.

Todavia, ainda que projeto de lei ordinária, quanto ao quorum de aprovação, o artigo 42, 1, "a" da LOMB prevê

Art. 42 – Dependência do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara:

1 – As leis concernentes a:

e) alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos;

Enfim, o veículo normativo utilizado, lei ordinária, é adequado ao fim que se pretende, o de alterar denominação de logradouro público e o quorum de aprovação é 2/3 dos membros, conforme alínea "e", número 1, do art. 42 da LOMB.

Regular quanto ao veículo normativo utilizado.

IV) DA CONCLUSÃO

Tocante à materialidade, de alteração de denominação de logradouro público, importa ressaltar sua importância diante dos reflexos que procedimento desta natureza pode acarretar para população como um todo, sobretudo para aqueles que residem ou possuem estabelecimentos comerciais nestes locais. Não é sem motivo que a própria Lei Orgânica prevê quorum elevado para aprovação desta matéria (2/3).

Assim, embora não exista qualquer irregularidade sob o ponto de vista formal, aliás, de acordo com a Lei Municipal nº 3.391, de 23 de junho de 2004, que estabelece os critérios para a denominação de vias, próprios e logradouros públicos, roga-se para que os Nobres Vereadores analisem a questão com bastante cuidado, evitando-se que uma homenagem venha a causar problemas para a comunidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ante o exposto, feitas estas considerações, do ponto de vista técnico, o projeto se coaduna às disposições constitucionais e legais existentes em nosso ordenamento jurídico.

Pela legalidade e constitucionalidade do projeto.

Salvo melhor juízo, é o que me parece ser.

Bebedouro, capital nacional da laranja, 01 de dezembro de 2005.

FERNANDO GALVÃO MOURA
ASSISTENTE JURÍDICO - OAB/SP Nº 141.129





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
PROT: 10832/2005
DATA: 23/11/2005 HORA: 10:42:56
ORIG: VEREADOR PAULO VISONÁ
ASS: PROJETO DE LEI
RESP: IDESIA MAGALHAES

APROVADO EM 05/12/05

09 VOTOS FAVORÁVEIS

0 VOTOS CONTRÁRIOS

0 ABSTENÇÕES

0 AUSÊNCIAS

[Signature]
Celso Teixeira Romero
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 136 /2005

Dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público na forma que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais, faz saber que aprova a seguinte Lei, de autoria do Vereador Paulo Visoná.

ART. 1º - Fica denominada "Rua Avelino Mariotini" a atual Rua XV de Novembro, localizada no Distrito de Botafogo.

ART. 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

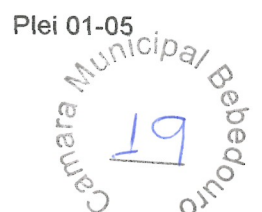
Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 22 de novembro de 2005.

[Signature]

Paulo Visoná
VEREADOR - PMDB

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 - CEP 14700-425 - TELEFONE: (17) 3345-9200





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A presente propositura não tem, de modo algum, o intuito de desmerecer a importância da data relacionada à nossa Proclamação da República que, aliás, muito me honra, mas simplesmente corrigir um problema ocasionado pela duplicidade de nomes que prejudica as pessoas, sejam elas físicas ou jurídicas. Ou seja, contamos com a rua XV de Novembro tanto no centro da cidade-sede (Bebedouro) como no Distrito de Botafogo.

Oportuno esclarecer que essa duplicidade no nome das referidas vias públicas tem ocasionado problemas relacionados com as correspondências postais dos moradores e da Escola Estadual Gustavo Fernando Kuhlmann que, inclusive, chegou a propor a alteração do nome da rua onde está situada na Ata de Reunião nº 08/2005, para Rua Avelino Mariotini.

O Sr. Avelino Mariotini nasceu em Guariba aos 30 de outubro de 1929 e ainda muito jovem mudou-se para a Fazenda Santa Cruz, onde viveu sua adolescência.

Aos 09 de dezembro de 1948, contraiu matrimônio com a Srª. Terezinha Cebola Mariotini e residiu em outras fazendas da nossa zona rural até que, em 1970, mudou-se definitivamente para Botafogo, onde desenvolveu suas atividades, de trabalhador rural. No Distrito destacou-se como um dos primeiros empreiteiros a fornecer mão-de-obra para os moradores locais, principalmente nas atividades de citricultura e cafeicultura, nas propriedades rurais circunvizinhas daquele Distrito.

O Sr. Avelino também se destacou nos serviços prestados à Escola de Botafogo nos anos de 1993 a 1998, quando foi responsável pelo Projeto Horta Escolar e Parque na Escola, ensinando as crianças a cultivar verduras para o sustento familiar, a amar a terra e a cuidar das plantas, dentre as quais muitas árvores utilizadas no exercício da aprendizagem e que hoje embelezam o pátio da instituição e a Praça daquela localidade.

Eis algumas etapas da vida deste exímio senhor, que com sua simplicidade, honestidade, dedicação e carinho participou ativamente na valorização humana que integra a vida dos moradores do Distrito, dentre os quais seus familiares, deixando, pois, muita saudade com o falecimento ocorrido no dia 02 de janeiro de 2004.

Observo que antes da elaboração deste projeto consultei os moradores da rua e os representantes da instituição de ensino (abaixo-assinado anexado), que concordaram com a alteração do nome e, também, com a homenagem dedicada ao Sr. Avelino.

Estas razões me tranquilizam em apresentar o presente projeto aos nobres colegas, contando, para tanto, com o necessário apoio.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 22 de novembro de 2005.

Paulo Visoná
VEREADOR – PMDB



“Deus Seja Louvado”

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
PAULO VISONÁ
DD. VEREADOR MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO.

Eu, Prof. Sérgio Donizeti Mariotini, RG 17.615.910, Diretor de Escola, residente e domiciliado á Rua Cel Miguel da Cunha, 134, Botafogo, Distrito de Bebedouro, venho através desta **solicitar do nobre edil um estudo para mudança do nome da Rua XV de Novembro, no Distrito de Botafogo**, pelos motivos que passo a relatar:

- 1- com o advento da globalização e da revolução da informática e da micro-eletrônica todo sistema de comunicação está ligado em rede de comunicação (Internet);
- 2- na direção da "Escola Estadual Gustavo Fernando Kuhlmann", localizada á Rua XV de Novembro, 1391, no Distrito de Botafogo, observo, quase diariamente, as dificuldades das correspondências públicas dirigidas à escola, sempre com endereço da Rodovia Armando Salles Oliveira, incluindo as Carteirinhas de Identificação dos alunos;
- 3- considerando que em nível de comunicação em rede, a cidade de Bebedouro já conta com a Rua XV de Novembro, no centro da cidade, todas as pesquisas são direcionadas para o referido endereço, dificultando o trabalho de pesquisa, quando necessário, e direcionando o endereço da escola para Rodovia Armando Sales de Oliveira;
- 4- acreditando que a troca do nome da Rua facilitará a identificação e localização do prédio público, solicito estudos a respeito, e no ensejo apresento o nome de meu Pai, **Sr. AVELINO MARIOTINI**.

Nobre Edil, justificando tal indicação para o vosso Projeto de Lei, relato a importância que teve o Sr. Avelino Mariotini, tanto para a comunidade de Botafogo, como para os alunos desta casa de ensino.

Avelino Mariotini, filho de imigrantes italianos, Sr. Augusto Mariotini e Amélia Gentil Mariotini, nasceu em Guariba aos 30 de outubro de 1929. Com a crise do café, mudou-se ainda jovem para Fazenda Santa Cruz juntamente com a família, onde viveu sua adolescência e ainda muito jovem contraiu matrimônio com a Senhora Terezinha Cebola Mariotini aos 9 de dezembro de 1948. Neste período residiu na zona rural de Bebedouro, nas fazendas: Santo Antonio, Guarani, Limoeiro, Boa Sorte, Bela Vista (Dona Luiza) e, no início de 1970 mudou-se definitivamente para Botafogo, onde desenvolveu suas atividades de trabalhador rural, sendo um dos primeiros empreiteiros a fornecer mão de obra para os moradores de Botafogo, principalmente nas atividades de citricultura e cafeicultura, nas propriedades rurais circunvizinhas do Distrito.

Do matrimônio, nasceram nove filhos, sendo quatro homens e cinco mulheres, todos formados e trabalhadores do município de Bebedouro. Benedito Antonio Mariotini (55), gerente geral das Fazendas Lian e hoje, das Fazendas do Sr. Halim Haddad, Maria Aparecida Mariotini de Lima (53), do lar, residente em Bebedouro, Eudes Mariotini (51), aposentado, residente em Bebedouro, José Carlos Mariotini (49), empreiteiro, residente em Botafogo, Izabel de Lourdes Mariotini (47), Assistente de

Camara Municipal Bebedouro
17

[Assinatura]

Saúde, residente em Botafogo, Izildinha Sonia Mariotini Zanolli (45), contadora, residente em Bebedouro, Regina Célia Mariotini Bonafim (43), professora, residente em Itápolis, Tânia Maria Mariotini (41), digitadora, residente em Botafogo, e Sergio Donizeti Mariotini (38), Diretor de Escola e Professor Universitário, residente e domiciliado em Botafogo. Contando com nove filhos, sendo oito deles casados, com dezenove netos e 4 bisnetos, já viúvo desde 1996 da Senhora Terezinha Cebola Mariotini, aos 2 dias do mês de Janeiro do ano 2004, faleceu vítima de CA- metastático de bexiga e falência múltipla de órgãos, no Hospital Samaritano de Bebedouro. Seus restos mortais descansam no Cemitério de São João Batista em Bebedouro.

Sr. Avelino Mariotini se destacou também nos serviços prestados a Escola de Botafogo nos anos de 1993 a 1998, quando foi responsável pelo projeto Horta Escolar e Parque na Escola. Com carinho ensinou crianças a cultivar verduras, com o berçário cultivado na escola os alunos cultivavam, em suas casas, verduras para o sustento familiar, sempre com orientação do Sr. Avelino. As plantas da escola, entre elas árvores que hoje florescem e embelezam o quintal da instituição de ensino, primaveras, flores das mais diversas, rosas, sempre com o carinho e a sabedoria do ancião. Estendendo-se a Praça local onde ajudou formar, com auxílio das crianças da escola, plantas e árvores que fincaram raízes e hoje são orgulho de muitos botafoguenses.

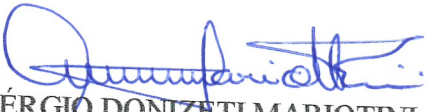
Assim, vejo-me na obrigação de indicar o nome do meu genitor, considerando que dirijo a escola de Botafogo desde 1993, sendo professor da escola desde 1985 e aluno da mesma desde 1974. Árvores e plantas ainda permanecem desde o início dos anos 90, fotos, registros históricos confirmam a presença de meu pai junto as crianças, hoje homens e jovens formados, sempre com o sorriso e a sabedoria que a vida lhe ensinou.

Acredito que, ao sugerir a mudança do nome da Rua XV de Novembro, localizada no Distrito de Botafogo, solucionaremos o problema da duplicidade de nomes na mesma cidade (Bebedouro), e indicando para que seja o nome do Sr. AVELINO MARIOTINI, estarei contemplando e eternizando o nome e os serviços prestados a comunidade, a escola e a família, deste que, em sua história, ensinou-nos a amar e servir, com palavras e exemplos, solidificando os princípios básicos de cidadania.

Segue anexo, xérox de alguns documentos que comprovam as informações a respeito do endereço da escola, fotos dos Projetos desenvolvidos.

Certos do atendimento, após ouvir as comissões da casa de leis, no aguardo de um resultado positivo, despeço-me,

RESPEITOSAMENTE.


SÉRGIO DONIZETI MARIOTINI
RG. 17.615.910



Secretaria de Estado da Educação de São Paulo
FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação
PNLD SP - 2005

OK

CONTRATO ESPECIAL
ECT / FDE
727002100

Produtor:
EDITORA POSITIVO LTDA

FE501965265SI

Código Objeto:
533821

Destinatário: 199.805

Objeto:
040026M-CIENCIAS NATURAIS
NO DIA A DIA - 7ª Série

GUSTAVO FERNANDO KUHLMANN
ROD ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA S N

Quantidade:
MANUAL: 0002

DT INDUSTRIAL I

Localização:
URBANA

14.718-000 - BEBEDOURO

Número do Paleta:
PE050070675

Tel: (FDE) 22731

SP



14718000



FE501965265SI

75

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

- Esta encomenda só poderá ser aberta pelo representante do Destinatário.
- Caso nao seja encontrado o destinatário, entregar no órgão municipal de Educação.

ENTREGA DOMICILIAR

CENTRALIZADORA
CTCE RIBEIRAO PRETO

SUBCENTRALIZADORA
CTCE RIBEIRAO PRETO

UNIDADE DISTRIBUIÇÃO
CDD BEBEDOURO

Secretaria de Estado da Educação de São Paulo
FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação
PNLD SP - 2005

Produtor:
EDITORA POSITIVO LTDA

FE502279737SI

Código Objeto:
533611

Destinatário: 199.805

Objeto:
040026L-CIENCIAS NATURAIS NO
DIA A DIA - 5ª Série

GUSTAVO FERNANDO KUHLMANN
ROD ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA S N

Quantidade:
LIVRO: 0014

DT INDUSTRIAL I

Localização:
URBANA

14.718-000 - BEBEDOURO

Número do Paleta:

Tel: (FDE) 22731

SP



14718000



FE502279737SI

66

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

- Esta encomenda só poderá ser aberta pelo representante do Destinatário.
- Caso nao seja encontrado o destinatário, entregar no órgão municipal de Educação.

CONTRATO ESPECIAL
ECT / FDE
727002100

ENTREGA DOMICILIAR

CENTRALIZADORA
CTCE RIBEIRAO PRETO

SUBCENTRALIZADORA
CTCE RIBEIRAO PRETO

UNIDADE DISTRIBUIÇÃO
CDD BEBEDOURO

Camara Municipal de Bebedouro
15

rgescolar
 Nº 49.010.448-4 SP

Nome: _____
 Nascimento: 12/02/1993
 Emissão: 01/08/2002
 Validade: 2002/2003
 Tipo de Ensino: ENSINO FUNDAMENTAL

058961
 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Visto do Diretor

GUSTAVO FERNANDO KUHLMANN
 ROD ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, S/N
 14710-000 BEBEDOURO - SP
 TEL. 017 33423363 ESCOLA ESTADUAL

IMPRESA ORIGINAL

Foto

Endereço no RG Escolar.

GUSTAVO FERNANDO KUHLMANN
 ROD ARMANDO DE SALLES
 OLIVEIRA, S/N DT INDUSTRIAL I
 Jaboticabal - SP CEP 14710-000

Correspondências recebidas.

GUSTAVO FERNANDO KUHLMANN
 ROD ARMANDO DE SALLES
 OLIVEIRA, S/N DT INDUSTRIAL I
 Jaboticabal - SP CEP 14710-000

Camara Municipal Bebedouro
 14



FOTOS DO PROJETO HORTA ESCOLAR



FOTOS DO PROJETO PARQUE NA ESCOLA



FOTOS DO PROJETO PARQUE NA ESCOLA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE BEBEDOURO - ESTADO DE SÃO PAULO

Lidia Luzia dos Santos Franchin
OFICIAL INTERINA



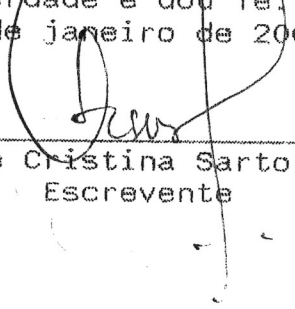
CERTIDÃO DE OBITO

CERTIFICADO

que, às folhas 099-F do livro C nº 048 de Registro de Obito, sob nº de ordem 11.679, consta que no dia sete de janeiro de dois mil e quatro, foi lavrado o assento de **Avelino Mariotini**, falecido no dia **dois de janeiro de dois mil e quatro (02/01/2004)**, às vinte e tres horas, na União Médica de Bebedouro, com setenta e quatro anos de idade, viúvo, do sexo masculino, de cor branca, motorista aposentado, natural de Guariba, Estado de São Paulo, nascido no dia trinta de outubro de mil novecentos e vinte e nove, residente na Rua Miguel Cunha, 134, Botafogo, Estado de São Paulo, filho de Augusto Mariotini e de Amelia Gentil. O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Parabaçu Machado, CRM 27037, que deu como causa da morte : parada cardio respiratória, falência múltipla de órgãos, CA metastático de bexiga. O sepultamento foi realizado no cemitério de São João Batista. Foi declarante Sergio Donizeti Mariotini.

Observações: O falecido era viúvo de: Thereza Cebola Mariotini, cujo matrimônio realizado em Botafogo-SP (LDB-5, fls. 58, nº864), deixou os filhos: Benedito Antonio de 53 anos, Maria Aparecida de 51 anos, Eudes de 49 anos, José Carlos de 47 anos, Izabel de Lourdes de 45 anos, Izildinha Sonia de 43 anos, Regina Célia de 41 anos, Tania Maria de 39 anos e Sérgio Donizeti de 36 anos. O falecido era eleitor nesta zona eleitoral, deixou bens a inventariar e era portador do RG: 7.148.494.

O referido é verdade e dou fé.
Bebedouro, 09 de janeiro de 2004.


Aline Cristina Sartorelli
Escrevente

ERS

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Travessa Eng. Jayme Blandy nº 04
Fone (17) 3342 3334 BEBEDOURO SP
Lidia Luzia dos Santos Franchin
Oficial Interina
Bel. Flávio Aparecido Rodrigues Gumieri
Oficial Substituto
Aline Cristina Sartorelli
Escrevente



Travessa Engenheiro Jayme Blandy nº 04 - Centro - CEP: 14700-000 - Bebedouro - SP - Fone/Fax: (17) 3342-3334

0908G - 02000 - 1003

0908G - AA 000588

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

RELAÇÃO DOS MORADORES DA RUA XV DE NOVENBRO localizada em Distrito de Botafogo, Município de Bebedouro – São Paulo. AUTORIZAÇÃO PARA MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA RUA XV DE NOVENBRO para AVELINO MARIOTINI, conforme os considerandos que consta no projeto de Lei apresentado na Câmara Municipal de Bebedouro.

Nome: SANTO JOSÉ DA COSTA - OK.		
Rua: XV de Novembro	Nº do imóvel: 1108	Botafogo - SP
Assinatura: <i>Santo José da Costa</i>		

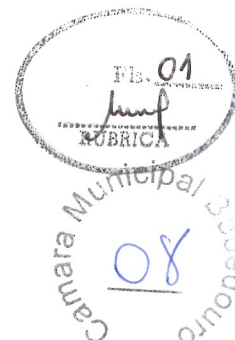
Nome: ERCÍLIO GARCIA OK		
Rua: XV de Novembro	Nº do imóvel: 1118	Botafogo - SP
Assinatura: <i>Ercílio Garcia</i>		

Nome: BENEDITO MARQUES DA SILVA. OK		
Rua: XV de Novembro	Nº do imóvel: 1128	Botafogo - SP
Assinatura: NÃO CONCORDA.		

Nome: VILMA APARECIDA SOARES PAZETO OK		
Rua: XV de Novembro	Nº do imóvel: 1138	Botafogo - SP
Assinatura: <i>Vilma Aparecida Soares Pazeto</i>		

Nome: APARECIDA MAGALHÃES DA CRUZ		
Rua: XV de Novembro	Nº do imóvel: 460	Botafogo - SP
Assinatura: <i>Aparecida Magalhães da Cruz</i>		

Nome: JOSÉ ORNELAS OK.		
Rua: XV de Novembro	Nº do imóvel: 1252	Botafogo - SP
Assinatura: <i>Antônia Samuel Ornelas</i>		



Nome: Roque Francisco da Silva		
Rua: XV de Novembro	Nº do imóvel: 1263	Botafogo - SP
Assinatura: <i>Roque</i>		

Nome: Victor Henrique Garuti <i>OK</i>		
Rua: XV de Novembro	Nº do imóvel: 1282	Botafogo - SP
Assinatura: <i>Victor Henrique Garuti</i>		

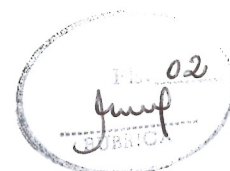
Nome: José Aparecido Valentim da Silva		
Rua: XV de Novembro	Nº do imóvel: 1292	Botafogo - SP
Assinatura: <i>José Aparecido Valentim da Silva</i>		

Nome: Geraldo Padovan		
Rua: XV de Novembro	Nº do imóvel: 1283	Botafogo - SP
Assinatura: <i>Geraldo Padovan</i>		

Nome: ANTONIO MARCOS VICENTE <i>OK</i>		
Rua: XV de Novembro	Nº do imóvel: 1293	Botafogo - SP
Assinatura: <i>Antonio Marcos Vicente</i>		

Nome: José Paulo Ap. Molina		
Rua: XV de Novembro	Nº do imóvel: 1322	Botafogo - SP
Assinatura: <i>José Paulo Ap. Molina</i>		

Nome: Antonio Ernesto da Silva <i>OK</i>		
Rua: XV de Novembro	Nº do imóvel: 1382	Botafogo - SP
Assinatura: <i>Antonio E. da Silva</i>		



Nome: José Roberto Camargo		
Rua: XV de Novembro	Nº do imóvel: 1303	Botafogo - SP
Assinatura: José Roberto Camargo		

Nome: ELENI DE OLIVEIRA CAMARGO OK		
Rua: XV de Novembro	Nº do imóvel: 1313	Botafogo - SP
Assinatura: Eleni de Oliveira Camargo		

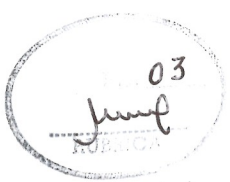
Nome: LUIZ CARLOS FERREIRA OK		
Rua: XV de Novembro	Nº do imóvel: 1392	Botafogo - SP
Assinatura: Luiz Carlos Ferreira		

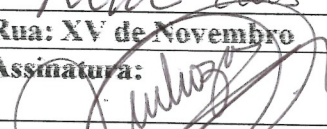
Nome: Izabel de Lourdes Manotini OK		
Rua: XV de Novembro	Nº do imóvel: 1372	Botafogo - SP
Assinatura: Izabel de Lourdes Manotini		

Nome: Maria Luiza de Souza Ferruz OK		
Rua: XV de Novembro	Nº do imóvel: 1402	Botafogo - SP
Assinatura: Maria Luiza de Souza Ferruz		

Nome: Jaime Generoso OK		
Rua: XV de Novembro	Nº do imóvel: 1362	Botafogo - SP
Assinatura: NÃO CONCORDA.		

Nome: Luiza Martinez / Joao Martinez		
Rua: XV de Novembro	Nº do imóvel: 1302	Botafogo - SP
Assinatura: Luiza Martinez		



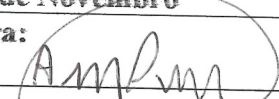
Nome:	Rita das Graças Rodrigues Pedroza	
Rua: XV de Novembro	Nº do imóvel: 1263	Botafogo - SP
Assinatura:		

Nome:	Manoel C. de Lima OK	
Rua: XV de Novembro	Nº do imóvel: 1252	Botafogo - SP
Assinatura:	x Manoel Cardoso de Lima	

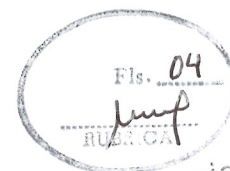
Nome:	Darcio Elmo da Silva OK	
Rua: XV de Novembro	Nº do imóvel: 1148	Botafogo - SP
Assinatura:	x Inaíde Ap. Marques da Silva	

Nome:	Anquina Zucatelli OK	
Rua: XV de Novembro	Nº do imóvel: 1212	Botafogo - SP
Assinatura:	x NAO CONCORDA.	

Nome:	Edmirges da Silva Neto	
Rua: XV de Novembro	Nº do imóvel: 1243	Botafogo - SP
Assinatura:	Edmirges da Silva Neto	

Nome:	Ana Paula Ruissimo	
Rua: XV de Novembro	Nº do imóvel: 1312	Botafogo - SP
Assinatura:	x 	

Nome:	Valdir Botimedi OK	
Rua: XV de Novembro	Nº do imóvel: 1272	Botafogo - SP
Assinatura:	NAO CONCORDA.	



05
Câmara Municipal Bepedouro

Nome: Ana Lucia Pedroza de Oliveira OK ✓		
Rua: XV de Novembro	Nº do imóvel: 1242	Botafogo - SP
Assinatura: NÃO Concorda. Confirmar na reunião dos Conselheiros de Escola sendo favorável.		

Nome: Manoel Marques da Silva OK		
Rua: XV de Novembro	Nº do imóvel: 1262	Botafogo - SP
Assinatura: Osminda Cip. Marques da Silva.		

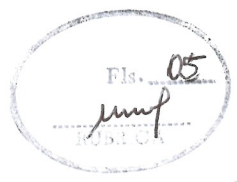
Nome:		
Rua: XV de Novembro	Nº do imóvel:	Botafogo - SP
Assinatura:		

Nome:		
Rua: XV de Novembro	Nº do imóvel:	Botafogo - SP
Assinatura:		

Nome:		
Rua: XV de Novembro	Nº do imóvel:	Botafogo - SP
Assinatura:		

Nome:		
Rua: XV de Novembro	Nº do imóvel:	Botafogo - SP
Assinatura:		

Nome:		
Rua: XV de Novembro	Nº do imóvel:	Botafogo - SP
Assinatura:		



Cita nº 08/05 - Reunião do Conselho de Escola da Escola Estadual Gustavo Fernando Kuhlmann - Pauta Diversa

Por oito dias do mês de novembro do ano dois mil e cinco do era cristã, por convocação do diretor de escola, reuniram-se os membros do Conselho de Escola da Unidade Escolar, para nos termos da legislação vigente deliberarem sobre assuntos pertinentes, registrada em pauta, a saber: 1º) Indicação e Aprovação dos pais que acompanharão o Saresp/2005 a ser realizado nos dias 09 (nov) e 10 (dez) de novembro; 2º) Alteração do Calendário Escolar atendendo Decreto nº 50.151 de 04/11/05; 3º) Indicação do nome da Profa Epigênia Celso Cardoso, professora desta Unidade Escolar, falecida para nomear a sala dos Professores da Escola e 4º) Solicitação para alteração do nome da Rua XV de Novembro conforme Projeto de Lei da Câmara Municipal de Bebedouro, proposto pela Direção desta Casa de Ensino. Após apresentação da pauta, os membros não acrescentando nada a mais, na ordem de propostas foram discutidas e analisadas as propostas que registramos. 1º) Conforme conhecimento de todos e divulgada pela Equipe Escolar aos pais e comunidade, através de cartazes confeccionados pelo Programa Escola da Família e colocados em lugares públicos da comunidade a realização do SARES/2005, a importância do Sistema de Avaliação Externa e o acompanhamento dos pais na realização e transparência do processo, foram indicados e aprovados pelos pais representantes os nomes que comporão o núcleo de pais para acompanhamento da Avaliação nos dias 09 e 10, no período da manhã e da tarde, confirmados pelos mesmos, digo, os indicados e ratificados pela Equipe Escolar.

membros foi aprovada a alteração considerando válida pela Direção o argumento apresentado será encaminhado a Diretoria de Ensino para homologação. Como ser apresentado o item três da pauta foi solicitado para ser o item final pois os membros do Conselho foram comovidos, e sensibilizados pela grande ausência da docente em nosso meio. Aceita a propositura foi apresentado o item quatro que solicita alteração do nome do logradouro público defrente a Escola de Rua XV de Novembro para Rua Avelino Mariotini, que foi explicado pela direção da Escola e apresentados documentos que comprovam a necessidade de mudança. Devido a duplicidade de nomes em Ruas do Município de Bebedouro, no caso específico a Rua XV de Novembro, a documentação da Escola, incluindo a Carteira de Identificação dos Alunos que chamamos de RG/Escolar, os livros vindos via correio encaminhados pelo governo (federal e estadual) e outras correspondências, são registrados como a Escola estando localizada à Rod. Armando de Jales Oliveira s/n. A proposta de indicação do nome do Sr. Avelino Mariotini foi justificada pelo diretor que apresentou fotos ao Conselho do período em que seu pai cuidou dos projetos da Escola, como a Horta Escolar, o Parque na Escola com plantio de árvores e flores que perduram até os dias de hoje, o carinho e dedicação estavam sempre presentes. Informou ao Conselho que já fez a proposta ao Vereador representante do distrito Sr. Paulo Tivaná que prontamente atendeu no intuito de indicar e apresentar o Projeto de alteração na Câmara Municipal de Bebedouro para apreciação, informou também que já consultou os moradores embora, por problemas não esclarecidos alguns gostam do nome e não vêem necessidade em alterar, mas a maioria dos

